



**LEI Nº 450/98.**

(altera denominação de Via Pública que especifica.)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. Humberto Manoel Cruz, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua JOAQUIM DE CARVALHO PINHEIRO, a atual Rua São João, localizada entre a Rua Laudelino Bicudo e a Rua Maria Carolina de Jesus, zona central da cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 23 de Abril de 1998.

Dr. Humberto Manoel Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes Pinheiro  
Secretária do Gabinete